



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 031/2006

TRABUNO NOME
PUBLICADO
EM
10, 08, 2006.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

RAY. 12

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0702	Divisão Rodoviário Municipal	
2678200182.016	Manutenção dos Serv. Rodov. Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01749 - INCRA/Read. Estrada e Const. Ponte	187.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2006.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal